



GESTÃO 2017-2020

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. nº. 19.735/2020
Fls. nº. 250
Rubrica

Despacho Administrativo

À Primeira Comissão Permanente de Licitação – 1ª CPL

Senhora Pregoeira,

Considerando o pedido de impugnação apresentado pela empresa **TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 029/2020, passamos a informar:

Inicialmente explanamos que a presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Médico Hospitalares (Cateter, Scalp e Equipos), suprindo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde nos atendimentos aos municípios.

Em análise do que foi apresentado pela empresa e da legislação vigente, qual seja: Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 15/2014 (em anexo), bem como estudo de artigo sobre Classificação de Produtos para Saúde (em anexo), concluímos que houve inobservância da equipe do Fundo Municipal de Saúde na manutenção do descritivo dos objetos (cateter intravenoso e scalp) da licitação do ano anterior (Pregão Eletrônico Nº 104/2018) em que se solicita o Registro do Certificado Boas Práticas de Fabricação - CBPF, emitido pela ANVISA para estes itens. Ressaltamos que estes produtos são classificados pela ANVISA como: CLASSE II, sendo que o art. 24, § 2º da RDC Nº 15/2014 é claro quando diz que: "**ANVISA não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II**".

Por fim, diante do exposto, a equipe técnica do Fundo Municipal de Saúde realizará as alterações necessárias à adequação dos objetos em conformidade com a legislação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, decido **CONHECER** a impugnação dada sua tempestividade, para no **MÉRITO**, considerando a análise realizada pela equipe técnica e administrativa do Fundo Municipal de Saúde, **ACOLHER O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**, haja vista que os argumentos apresentados são suficientes para conduzir a modificação e/ou correção do edital.

Para tanto, encaminhamos em anexo o novo termo de referência com as devidas alterações aos objetos em tela. Desta forma, **AUTORIZAMOS A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**, com as devidas alterações contidas no novo Termo de Referência.

Viana-ES, 04 de março de 2020.

Atenciosamente,

Elber Francisco Rocha Mattos
Gerência de Suprimentos/FMS

De acordo:

Jaqueline D'Oliveira Jubini
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA Nº. 545/2019